



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA/SE

LEI Nº 896/2019
24 DE MAIO DE 2019

“Altera a denominação da Travessa dos Motoristas para Rua Guilhermino Pereira de Souza e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Carira aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

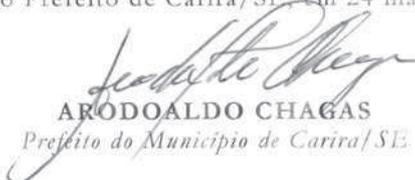
Art. 1º. Fica alterado o nome da Travessa dos Motoristas para Rua Guilhermino Pereira de Souza.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta lei e comunicar a todos os órgãos sobre a nova denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito de Carira/SE, em 24 maio de 2019.


ARODOALDO CHAGAS
Prefeito do Município de Carira/SE

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira
Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684, CEP: 49.550-000
CNPJ: 13.099.882/0001-36.